



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 851/2026 **Projeto de Lei Ordinária nº 19/2026** **(Autoria: Mesa Diretora)**

**AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO DE
IBITINGA A EFETUAR REVISÃO GERAL
ANUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

(Projeto de Lei nº 19/2026, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga)

Art. 1º Autoriza o Poder Legislativo a antecipar, excepcionalmente, para o mês de janeiro de 2026, a data base da Revisão Geral Anual, em conformidade com a Resolução nº 5.611, de 19/12/2023 e do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º A Revisão Geral Anual, com incidência a partir de 1º de janeiro de 2026, será de 6,79% (seis inteiros e setenta e nove centésimos por cento), incidentes sobre todas as remunerações e proventos dos servidores ativos e pensionistas, estatutários e celetistas da Câmara Municipal.

Art. 3º Para efeito de aplicação, os valores previstos na Tabela de Referências constante da Lei 5.609, de 22 de dezembro de 2023, passam a ser as seguintes:

ANEXO V **ESCALA DE REFERÊNCIAS**

| REFERÊNCIA | |
|-------------------|--------------------|
| Nº | Valor – R\$ |
| 01 | 3.504,34 |
| 02 | 3.924,87 |
| 03 | 4.395,85 |
| 04 | 4.923,30 |
| 05 | 5.220,63 |
| 06 | 5.513,94 |
| 07 | 6.174,92 |
| 08 | 6.916,83 |
| 09 | 8.900,25 |
| 10 | 10.883,66 |





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 12 de fevereiro de 2026.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Vice-Presidente

ANTÔNIO ESMAEL ALVES MIRA
Presidente

CÉSAR URTADO
2º Secretário

CÉLIO ARISTÃO
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 12 (doze) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3580-1740-8492-7DA6